APROVADO
Em 14 / 12 / 2021
Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 024/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

A Vereadora Ciety Cerqueira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS **Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**						**0230** **02130**
	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECÍFICO	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Valor Orçado**	**Valor da Emenda**	**Total da Dotação**
0230021030.1236700282.076	Transferência de recursos financeiros para a Escola Família Agrícola do Km 41, situada do Distrito de Nestor Gomes, Km 41	33504300000	11110000000	5.000,00		130.000,00
		33504300000	11130000000	15.000,00		
		33504300000	11200000000	5.000,00		
		33504300000	10010000000		100.000,00	
		33904100000	11110000000	5.000,00		

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

005010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

0050005010.0412200072.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários

Ficha 0011 **R$ 100.000,00**

TOTAL - **R$ 100.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CIETY CERQUEIRA
Vereadora